



Câmara Municipal de Atílio Vivacqua
CNPJ: 01.637.153/0001-07
001 - CAMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA

REQUISIÇÃO DE
COMPRAS

Número da RC
41 / 2026
10300041

Unidade Administrativa Requisitante 001.001.003.000.000
GABINETE DO PRESIDENTE

Data da Requisição
27/03/2026

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	4.01.60.0007-5 RECARGA DE EXTINTORES 8K MODELO ABC, PORTÁTIL DE PRESSURIZAÇÃO DIRETA, CAP, EXTINTORA 4-A: 40-BC, CARGA NOMINAL 8KG, ABNT NBR 15808.	UN	6,000	0,0000	0,00
2	4.01.60.0008-3 RECARGA DE EXTINTORES BC 6K, EXTINTOR DE INCÊNDIO (CO2), GÁS CARBÔNICO ABNT NBR 15808.	UN	3,000	0,0000	0,00

Tipo de Custo Plurianual **Estimativa de Custo Total** 0,00

Local de Entrega: PC : COLOTÁRIO COELHO GOMES DE MAGALHÃES Nº 02
Bairro:CENTRO

Número 02
CEP 29490-000

Dotação **Elemento da Despesa**
Evento 001.001 RECURSOS PROPRIOS

Observação e ou Exigencias Mínimas

Fonte de Recursos/Convênio
RECURSOS PROPRIOS

Aplicação do Material

Considerando que na visitação da empresa de segurança e medicina do trabalho ao prédio da Câmara Municipal foi constatado que as cargas de extintores venceriam todos no mês de abril de 2025.

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de recarga de extintores de incêndio se faz necessária para garantir a segurança das instalações da Câmara Municipal, bem como a integridade física dos servidores, vereadores e visitantes que circulam diariamente pelo local.

Os extintores de incêndio são equipamentos obrigatórios, conforme previsto na legislação vigente, incluindo as normas do Corpo de Bombeiros e a Norma Regulamentadora NR-23, do Ministério do Trabalho, que trata da proteção contra incêndios. Além disso, a recarga e manutenção periódica desses equipamentos são essenciais para assegurar seu pleno funcionamento em situações de emergência, evitando riscos de danos ao patrimônio público e à vida humana.

Dessa forma, a presente aquisição visa atender às exigências legais e garantir a continuidade das atividades da Câmara Municipal em um ambiente seguro e em conformidade com as normas de segurança contra incêndio.

Secretário

_____/_____/2026

Ordenador de Despesa

_____/_____/2026